

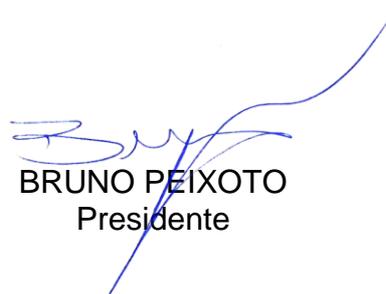


DECRETO ADMINISTRATIVO N° 3.562 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução n° 855, de 04 de dezembro de 1991 e no Requerimento n° 2.793/2023, de autoria da Deputada **Vivian Naves**, resolve:

Conceder a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira ao Senhor **José João Batista Stival**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 8 dias do mês de dezembro do ano de 2023.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

